

ATA Nº 005/2022/Ordinária/CG

1 Ata da V sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do 2 dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, e realizada remotamente por videoconferência. A 3 reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-Reitora de Graduação, e 4 contou com a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto Lamas, Coordenadora do 5 curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Alexandre Acácio de Andrade, Coordenador do 6 curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador do curso de Bacharelado 7 em Física; Bruno Yuiti, Representante Discente; Carlos Eduardo Ribeiro, Coordenador do curso 8 de Licenciatura em Filosofia; Carlos Triveño Rios, Coordenador do curso de Engenharia de 9 Materiais; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia Biomédica; César Augusto 10 João Ribeiro, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas; César Monzu 11 Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cristina Ribas Fürstenau, 12 Coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Deonete Rodrigues Nagy, 13 Representante Técnico-administrativa; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Diego Sanches Correa, Coordenador do Curso de 14 15 Bacharelado em Políticas Públicas; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do curso de 16 Bacharelado em Ciências Econômicas; Giulliana Mondelli, Coordenadora do curso de 17 Engenharia Ambiental e Urbana; Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de Licenciatura 18 em Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de Bacharelado em 19 Planejamento Territorial; Jerônimo Cordoni Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado 20 em Ciência da Computação; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de Bacharelado em 21 Filosofia; Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do curso de Bacharelado em Química; 22 Kenji Nose Filho, Coordenador do curso de Bacharelado de Engenharia de Informação; Luciano 23 Soares da Cruz, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Maisa 24 Helena Altarugio, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas 25 (LCNE); Marcia Aguiar, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática; Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marco 26 27 Antonio Bueno Filho, Coordenador do curso de Licenciatura em Química; Marcos Vinícius Pó, 28 Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Mariana 29 Moraes de Oliveira Sombrio, Coordenadora pro tempore do curso de Licenciatura em Ciências 30 Humanas (LCH); Maurício Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e 31 Cognição (CMCC); Roberta Guimarães Peres, Coordenadora do curso de Bacharelado em 32 Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo Pavão, Vice-coordenador do curso de Bacharelado 33 em Neurociência; Rodrigo Reina Muñoz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de 34 Instrumentação, Automação e Robótica; Rodrigo Roque Dias, Coordenador do curso de 35 Bacharelado em Matemática; Vagner Guedes de Castro, Representante Técnico-administrativo. 36 Ausências: Cristina Autuori Tomazetti, Coordenadora do curso de Engenharia de Energia; 37 Ausências justificadas: Não houve. Não votantes: Alexandre Silva, Gabinete/Prograd; Ana 38 Paula de Mattos Areas Dau, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; 39 Angelo Del Rey, discente; Carla Oliveira, DEAT/Prograd; Cindi Spiler Mendonça, 40 Representante Técnico-administrativa; Flávio Thales Ribeiro Francisco, Vice-coordenador do 41 curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Heloise Assis Fazzolari, Coordenadora Geral 42 dos Cursos de Graduação; Luiz Fernando Grespan Setz, Vice-coordenador do curso de



43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68 69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

Engenharia de Materiais; Maria Luiza Levi Pahim, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências; Mirela Inês de Sairre, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Química; Patrícia Helena Fernandes Cunha, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Rafael Cava Mori, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em Química; Renata Maria Pinto Moreira, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Thiago Barbosa, SGI/Prograd; Wesley Góis, Vice-presidente da Comissão de Graduação. Apoio administrativo: Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo. Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e dois minutos. Informes da **Presidência**. 1) Orientações gerais para o segundo quadrimestre de 2022. Professora Fernanda Cardoso reiterou informações sobre o funcionamento e dinâmica do 2º quadrimestre, com o retorno das atividades presenciais. Informou que tais informações e regras pertinentes estão disponíveis no site da UFABC. 2) Orientações para o planejamento do terceiro quadrimestre de 2022 – CGCG. Professora Heloise informou que está em andamento o planejamento didático para o 3º quadrimestre de 2022. Apresentou matriz de horários da alocação, com algumas alterações ocorridas. Manteve-se o mesmo número de vagas e turmas. A alocação dos cursos de formação específica não ocorrerá via sistema, mas por meio de uma planilha online. Explicou seu preenchimento e lembrou que há um manual de como manuseá-la. Apresentou as datas dos procedimentos diversos pertinentes à alocação. Em seguida, dirimiu dúvidas dos coordenadores de curso. 3) Resolução ConsUni nº 222, que revoga o Ato Decisório ConsUni nº 205, altera a Resolução ConsUni nº 217 e dá outras providências. Professora Fernanda Cardoso informou sobre a publicação da referida Resolução. 4) Alteração na coordenação do curso de Licenciatura em Ciências Humanas. Professora Fernanda Cardoso informou que a professora Cláudia Regina Vieira deixou a função para assumir a função de Pró-reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas. Em seu lugar assumiu a professora Mariana Moraes Sombrio. Informes dos membros. 1) Necessidade de comprovação vacinal. Professor César Freire questionou acerca da referida obrigatoriedade para docentes. Professora Fernanda Cardoso respondeu que é obrigatória a apresentação para docentes e discentes. No caso dos docentes, as direções de centro serão comunicadas em casos de docentes com esquema vacinal incompleto. O docente será removido da turma e caso não haja substituto a turma será cancelada. Ordem do Dia: 1) Ata da III sessão ordinária da Comissão de Graduação, realizada em 7 e 14 de abril de 2022. Professora Fernanda Cardoso abriu espaço para comentários e sugestões. Sem manifestações, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado com três abstenções. 2) Proposta de revisão da Resolução ConsEPE nº 230, que estabelece normas e procedimentos para a revisão dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC e revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 140. Professor César Augusto João Ribeiro apresentou sua relatoria: "Contexto e histórico da proposta: A proposta trata de Resolução ConsEPE que estabelece as normas e procedimentos para revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revogando e substituindo a Resolução ConsEPE 230/2019. Esta matéria foi amplamente discutida de forma que esta Resolução norteasse, à luz da Resolução ConsEPE 253/2022, a inserção das atividades de extensão e cultura nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação. Avaliação: Esta relatoria anexa um documento com a comparação entre nova resolução (aqui em discussão) e a Resolução ConsEPE 230/2019, indicando as alterações realizadas nesta nova Resolução. Com relação ao texto: 1. Indica que há necessidade do preenchimento do número da Resolução CG no segundo Considerando. Ressalta, porém, que



essa Resolução CG ainda está em discussão. 2. Concorda com a inserção dos termos "T/P/E/I, 87 88 número de créditos e carga horária" nos parágrafos 1° e 2° do Art. 3°, visto que tais inserções 89 são fruto de discussões em Reuniões Ordinárias anteriores da CG. 3. Sugere a escrita do termo 90 "Tabela de Transição de Matriz Curricular" (parágrafo 3° do Art. 3°) com iniciais em maiúsculo. 91 4. Concorda com a inserção do Art. 5°, transcrito abaixo, que é fundamental na revisão desta 92 Resolução. Art. 5º O PPC deverá explicitar como as ações de extensão contribuem para a 93 formação com excelência, interdisciplinaridade e inclusão na referida área de atuação, 94 caracterizando-as adequadamente quanto ao envolvimento de estudantes, conforme Resolução 95 ConsEPE no 253 de 2022. 5. Concorda com a inserção do termo "T/P/E/I, número de créditos, 96 carga horária" no parágrafo 1° do Art. 7°. Conjuntamente com a ProGrad, esta relatoria propõe 97 as seguintes inserções ao texto: 1. Preâmbulo e Art. 1°.: adição do termo "e aprovação", de 98 forma que a resolução contemple também os requisitos necessários para aprovação de PPCs de 99 cursos novos. 2. Art. 8°: artigo contemplando a aprovação de PPCs de cursos novos. Conclusão: 100 Dado o exposto, esta relatoria é favorável à aprovação do documento". Professora Fernanda 101 Cardoso agradeceu pela relatoria. Apresentou a versão da proposta com as sugestões do relator. 102 Em seguida, abriu espaço para comentários e sugestões. Sem sugestões de alteração, professora 103 Fernanda Cardoso colocou a proposta com as alterações sugeridas pelo relator em votação, sendo 104 aprovada por unanimidade. Expediente:1) Proposta de Resolução CG que institui o Catálogo de 105 disciplinas, estabelece normas para criação, exclusão e alteração de disciplinas de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução CG nº. 21 de 2019. Professora Fernanda Cardoso 106 107 explicou que foram enviadas duas propostas de Resolução, com as duas formas de contabilização 108 da carga horária extensionista em disciplinas. Em seguida, fez a seguinte apresentação sobre as 109 propostas: "Justificativa: Atualização da Resolução, em virtude da aprovação da Res. ConsEPE 110 nº. 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e cultura. A 111 referida resolução implicou a possibilidade de curricularizar extensão e cultura por meio de 112 disciplinas. Assim, além da necessidade de redefinir o fluxo de tramitação das fichas de criação, 113 alteração e exclusão de disciplinas, para incluir a ProEC, mostrou-se crucial a reflexão sobre a 114 forma de contabilização da carga horária e créditos desenvolvidos sob a metodologia e/ou prática 115 extensionista e cultural. Breve histórico: No decorrer das reflexões realizadas pela Comissão de 116 Graduação, destacaram-se duas formas de contabilização da carga horária (ou créditos) 117 extensionista e cultural (E). Nas duas versões apresentadas: 1. E é um qualificador do quanto de 118 T e P se desenvolve sob a metodologia extensionista e cultural, sendo a carga horária (créditos) 119 de uma disciplina o resultado da soma de T e P: 2. E é um quantificador do quanto a carga 120 horária (créditos) de um disciplina se desenvolve sob a metodologia extensionista e cultural, 121 sendo a carga horária (créditos) de um disciplina o resultado da soma de T, P e E. Exemplo: 122 Disciplina com T -P -I = 4 -0 -3, será alterada para conter carga horária extensionista e cultural, sendo E = 4; 1) T -P -E -I = 4 -0 -4 -3, o que significa que as aulas teóricas da disciplina são 123 124 desenvolvidas totalmente sob metodologia extensionista e cultural. E a carga horária total (ou 125 créditos) é de 48 horas (ou 4 créditos); 2) T -P -E -I = 0 -0 -4 -3, o que significa que a disciplina 126 é desenvolvida totalmente sob metodologia e/ou prática extensionista e cultural. E a carga horária total (ou créditos) é de 48 horas ou (4 créditos). Considerações Finais: Nas duas versões, 127 128 o valor de E será considerado para a checagem da carga horária mínima de extensão e cultura 129 necessária para a integralização do curso. Para essa checagem, à somatória de E será também 130 adicionada a carga horária (ou créditos) realizada em ações de extensão e cultura. A diferença



131

132

133

134 135

136

137138

139

140

141

142143

144

145

146

147148

149

150151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170171

172

173

174

entre as versões está na conceituação e na definição da carga horária da disciplina - E como qualificador (versão 1) e E como quantificador (versão 2)". Em seguida, abriu espaço para comentários e sugestões. Professor Diego Corrêa opinou que a segunda versão da proposta seria mais clara, por ser mais fácil a contabilização. Professor César Freire opinou que a primeira versão caracterizaria melhor o "E". Professor Marcos Pó concordou com o professor Diego Corrêa. Citou, acerca da avaliação externa de curso, que a segunda versão da proposta auxiliaria na interpretação e compreensão da contagem da carga horária de extensão. Professor Luciano concordou com o professor César Freire. Acrescentou que a primeira proposta auxilia na alocação dos espaços na universidade e na identificação das atividades que ocorressem fora da universidade. Professor César Freire opinou que uma disciplina com TPEI de 0-0-4-0 não teria apelo e não geraria interesse nos discentes, pois os alunos aprenderam a ignorar o "I" e possivelmente ignorariam o "E". Professor Jerônimo concordou com os professores César Freire e Luciano. Professora Roberta alertou que discentes trabalhadores devem ser considerados na forma de contagem do "E". Atividades de Extensão devem estar incluídas nos conteúdos de T e P e lhe pareceu que a primeira proposta traduziria melhor para os discentes. É importante sinalizar o mais claramente possível, para ajudar os alunos. Professor Marcos Pó argumentou que o plano de ensino seria o qualificador da maneira de abordar a teoria e a prática, e não o TPEI. Não necessariamente a prática ocorre em laboratórios, por exemplo. Demonstrou preocupação em relação à primeira proposta, a qual não deixaria clara a diferença entre teoria e teoria extensionista e prática e prática extensionista. Ressaltou a importância do detalhamento das atividades no plano de ensino. Professora Carolina ratificou a fala da professora Roberta. Professora Adriana endossou a fala do professor Marcos Pó. Professora Márcia Alvim opinou que a segunda versão proposta permite tanto a discentes, quanto a docentes compreender melhor o TPEI. Professor Alysson endossou a fala da professora Márcia Alvim. Professora Fernanda Cardoso esclareceu que as duas propostas não interferem na contabilização da carga didática docente. Professor Kenji concordou com a argumentação do professor Marcos Pó. Professor César Ribeiro opinou que a primeira proposta garantiria a possibilidade de transitar a extensão entre teoria e prática, sem retirar a extensão da teoria ou da prática. Perguntou se a alocação de espaço físico consideraria o E, na hipótese de a segunda proposta ser aprovada. Professora Fernanda Cardoso respondeu que a segunda proposta não causaria prejuízo à alocação de espaço físico, mas apenas acrescentaria uma variável no planejamento didático. Sem sugestões de alteração, professora Fernanda Cardoso sugeriu que a proposta fosse passada à Ordem do Dia, sendo acatada pelos membros. Em seguida, colocou as duas propostas em votação: a versão 1, que considera a carga horária de uma disciplina como a soma de T + P; e a versão 2, que considera a carga horária de uma disciplina como a soma de T + P + E. Em votação na Ordem do Dia, a proposta 1 recebeu dezesseis (16) votos; a proposta 2 recebeu quinze (15) votos; e houve duas (2) abstenções. Dessa forma, a proposta 1 foi aprovada. Dado o avançado das horas, professora Fernanda Cardoso interrompeu a sessão às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. Informou que a discussão dos demais itens de pauta seria retomada na continuação desta sessão.-----Ata da continuação da V sessão ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze horas do dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, e realizada remotamente por videoconferência. A reunião foi presidida pela professora Fernanda Graziella Cardoso, Pró-

Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Adriana Pugliese Netto



175 Lamas, Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Alexandre Acácio de 176 Andrade, Coordenador do curso de Engenharia de Gestão; Alysson Fábio Ferrari, Coordenador 177 do curso de Bacharelado em Física; Bruno Yuiti, Representante Discente; Carlos Eduardo 178 Ribeiro, Coordenador do curso de Licenciatura em Filosofia; Carlos Triveño Rios, Coordenador 179 do curso de Engenharia de Materiais; Carolina Benetti, Coordenadora do curso de Engenharia 180 Biomédica; César Augusto João Ribeiro, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciências 181 Biológicas; César Monzu Freire, Coordenador do curso de Engenharia Aeroespacial; Cristina 182 Ribas Fürstenau, Coordenadora do curso de Bacharelado em Biotecnologia; Deonete Rodrigues 183 Nagy, Representante Técnico-administrativa; Gabriel Almeida Antunes Rossini, Coordenador do 184 curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Graciella Watanabe, Coordenadora do curso de 185 Licenciatura em Física; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, Coordenadora do curso de 186 Bacharelado em Planejamento Territorial; Jerônimo Cordoni Pellegrini, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência da Computação; José Luiz Bastos Neves, Coordenador do curso de 187 188 Bacharelado em Filosofia; Karina Passalacqua Morelli Frin, Coordenadora do curso de 189 Bacharelado em Química; Kenji Nose Filho, Coordenador do curso de Bacharelado de 190 Engenharia de Informação; Luciano Soares da Cruz, Coordenador do curso de Bacharelado em 191 Ciência e Tecnologia (BC&T); Maisa Helena Altarugio, Vice-coordenadora do curso de 192 Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE); Márcia Helena Alvim, Vice-diretora do 193 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do 194 curso de Licenciatura em Química; Marcos Vinícius Pó, Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Mariana Moraes de Oliveira Sombrio, 195 196 Coordenadora pro tempore do curso de Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); Maurício 197 Richartz, Vice-diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Raquel 198 Vecchio Fornari, Coordenadora do curso de Bacharelado em Neurociência; Renata Maria Pinto 199 Moreira, Vice-coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Urbana; Roberta Guimarães 200 Peres, Coordenadora do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Rodrigo 201 Reina Muñoz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e 202 Robótica; Rodrigo Roque Dias, Coordenador do curso de Bacharelado em Matemática; Vagner 203 Guedes de Castro, Representante Técnico-administrativo; Vinícius Pazuch, Coordenador do 204 curso de Licenciatura em Matemática. Ausências: Cristina Autuori Tomazetti, Coordenadora do 205 curso de Engenharia de Energia; Diego Araújo Azzi, Coordenador do curso de Bacharelado em 206 Relações Internacionais; Diego Sanches Correa, Coordenador do Curso de Bacharelado em 207 Políticas Públicas. Ausências justificadas: Não houve. Não votantes: Alexandre Silva, 208 Gabinete/Prograd; Ana Paula de Mattos Areas Dau, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado 209 em Biotecnologia; Antonio Alvaro Ranha Neves, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em 210 Física; Carla Oliveira, DEAT/Prograd; Cindi Spiler Mendonça, Representante Técnico-211 administrativa; Flávio Thales Ribeiro Francisco, Vice-coordenador do curso de Bacharelado em 212 Relações Internacionais; Heloise Assis Fazzolari, Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação; 213 Luiz Fernando Grespan Setz, Vice-coordenador do curso de Engenharia de Materiais; Maria 214 Cristina Zomignan, DAC/Prograd; Maria Luiza Levi Pahim, Vice-coordenadora do curso de 215 Bacharelado em Ciências; Mirela Inês de Sairre, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em 216 Ouímica; Patrícia Helena Fernandes Cunha, Vice-coordenadora do curso de Bacharelado em 217 Ciências Econômicas; Rafael Cava Mori, Vice-coordenador do curso de Licenciatura em 218 Química; Renata de Paula Orofino Silva, Vice-coordenadora do curso de Licenciatura em



219

220

221

222223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260261

262

Ciências Biológicas; Thiago Barbosa, SGI/Prograd; Wesley Góis, Vice-presidente da Comissão de Graduação. Apoio administrativo: Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo. Professora Fernanda Cardoso cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e quatro minutos. Informes da Presidência. 1) Calendário de matrículas (CGCG). Professora Heloise informou que, durante a alocação de espaços físicos, houve falta de salas de grande capacidade no campus Santo André. Estão sendo feitos ajustes para solucionar essa questão. Por conta disso, será necessário alterar algumas datas do calendário de matrículas. Em seguida, apresentou o calendário atualizado. 2) Aprovação da Revisão da Resolução ConsEP nº 31. Professora Fernanda Cardoso informou que foi aprovada a Resolução ConsEPE nº 256, a qual revogou a Resolução ConsEP nº 31. Em seguida, apresentou uma minuta de Portaria, que estabelecerá critérios de seleção para o preenchimento de vagas nas disciplinas de graduação no 3º quadrimestre de 2022. 3) Aprovação da Revisão da Resolução ConsEPE nº 230. Professora Fernanda Cardoso informou que foi aprovada a Resolução ConsEPE nº 255, a qual revogou a Resolução ConsEPE nº 230. Informou que os diversos instrumentos do fluxo do processo estão sendo revistos e em breve serão disponibilizados. Expediente. 2) Proposta de resolução que regulamenta as normas para o credenciamento voluntário e para o descredenciamento de docentes no Curso de Bacharelado em Neurociência e revoga a Resolução do ConCMCC nº 21. Professora Raquel apresentou a proposta. Explicou que sua motivação se deu pela revisão da Resolução CG acerca de credenciamentos de docentes. A nova Resolução normatiza que a CG deverá aprovar e não apenas homologar as Resoluções de credenciamento docente dos cursos. As mudanças desta proposta em relação à sua versão anterior se dão quanto ao papel da Direção do Centro, melhor definição dos fluxos do processo de credenciamento no Bacharelado em Neurociência e publicação no Boletim de Serviço. Professor Luciano perguntou qual seria o procedimento quando houver o caso de um docente ingressar na universidade por um curso e mudar para outro curso posteriormente, considerando a lotação da vaga. Professor Maurício respondeu que o acompanhamento do credenciamento é importante também por conta disso. Em caso de ocorrer mudança de curso de um centro para outro, há de ter análise e concordância sobre o uso e destinação da vaga docente. Professora Fernanda Cardoso expôs que é necessário definir se a Resolução proposta seria uma normativa da CG ou do Conselho de Centro, visto que essa é a primeira proposta de normativa de credenciamento após a aprovação da última Resolução CG sobre credenciamentos. Professor César Ribeiro opinou que poderia gerar maior burocracia aprovar como norma da CG, visto que as regras seriam criadas e definidas pelo Centro. Professor Maurício opinou que a Resolução CG deveria ser seguida e cabe a esta Comissão definir a questão. Professor César Ribeiro sugeriu que as Resoluções sobre credenciamentos de docentes dos cursos fossem aprovadas na CG. Professora Márcia Alvim fez a ressalva de que nem sempre os coordenadores dos cursos são membros dos Conselhos de Centro. Professor Marcos Pó também opinou que as Resoluções sobre credenciamentos de docentes dos cursos fossem aprovadas na CG. Sem mais comentários e considerando a ausência de sugestões de alteração, professora Fernanda Cardoso encaminhou a proposta para a Ordem do Dia da próxima sessão. 3) Minuta de Resolução que estabelece normas para a solicitação e cancelamento de matrículas em disciplinas da graduação na UFABC, revoga e substitui as Resoluções ConsEPE nº 131, nº 202 e nº 209. Professora Fernanda Cardoso apresentou a proposta. A motivação da proposta é de adequação à Revisão da Res. ConsEP nº 31 e de unificar as diversas normas acerca das matrículas em disciplinas. Destacou as principais alterações:



263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284 285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

normas para solicitação de matrículas; limite máximo de créditos para solicitação de matrículas e exceções; condicionantes para deferimento de solicitação de matrículas na primeira fase de matrículas; reserva de vagas, adequada à revisão da Res. ConsEP nº 31; garantia de alocação de vagas para discentes da categoria PcD, discentes de mobilidade, em acompanhamento pela DEAT etc; direito de cancelamento de matrículas e seus limites. Em seguida, abriu espaço para comentários e sugestões. Professor Luciano sugeriu incluir na proposta as regras para matrícula extemporânea. Professor Marcos Pó concordou com a sugestão do professor Luciano. Comentou também: 1) sobre a matrícula automática para ingressantes, sugeriu que esta se aplicasse também ao segundo quadrimestre dos ingressantes; 2) acerca dos critérios de matrículas para disciplinas dos cursos de ingresso, sugeriu que fossem unificados num único Artigo. Professor Luciano fez os seguintes apontamentos: 1) quanto ao número máximo de créditos, questionou se discentes com CA tão baixo deveriam ter acesso a tantos créditos de uma vez só e se discentes com alto CA não poderiam pegar mais créditos; 2) perguntou se o CP não poderia entrar como critério; 3) sugeriu verificar se haveria outras disciplinas de integralização de curso que deveriam estar excluídas da contagem do número máximo de créditos; 4) sugeriu que o "I" deveria aparecer na norma, para que fosse ressaltada sua importância no planejamento de matrícula; 5) indagou se o parágrafo único do Art. 21 deveria constar da proposta. Professora Fernanda Cardoso comentou: 1) sobre a matrícula extemporânea, houve a identificação da necessidade de organizar seu processo e orientar as coordenações de curso de seu fluxo, ressaltando que se trata de uma modalidade de matrícula excepcional; 2) acerca da manutenção da prática de matrícula automática, é um ponto importante que merece ser discutido; 3) acerca da organização dos critérios de matrículas para disciplinas dos cursos de ingresso num único Artigo, pediu que fosse sugerida uma redação; 4) quanto ao limite de crédito relativo ao CA, o entendimento é que há restrição de espaço e oferta e necessidade de otimização da alocação, tornando o acesso aos cursos o mais amplo possível, não somente privilegiar os discentes de mais alto desempenho acadêmico; 5) Sobre disciplinas de integralização de curso que deveriam estar excluídas da contagem do número máximo de créditos, fica aberta a possibilidade de inclusão de disciplinas PCH e PD dos BIs; 6) Quanto ao "I", seria possível incluí-lo na redação da proposta; 7) No tocante ao Art. 21, é possível debater sua pertinência. Professor Marcos Pó se manifestou: 1) acerca dos critérios de matrículas para disciplinas dos cursos de ingresso, sugeriu que fossem unificados num único Artigo, seguindo os moldes do Art. 11; 2) corroborou a opinião do professor Luciano sobre a possível exclusão do parágrafo único do Art. 21; 3) no Art. 13, § 2°, tal reserva de 20% das vagas dificultaria os cursos de mais alta demanda. Sugeriu diminuir seu valor para 10%. Professor César Freire: 1) opinou que muitas regras prejudicariam em vez de otimizar o processo; 2) opinou que a matrícula extemporânea e o cancelamento de matrícula não deveriam ter prazos para sua solicitação. Professor Luciano: 1) no Art 26, § 2°, questionou sua redação quanto à referência da Resolução; 2) no Art. 13, sugeriu deixar mais clara a prioridade do critério sobre disciplina obrigatória ou opção limitada; 3) opinou que a matrícula automática ocasionaria desperdício de vagas. Professora Fernanda Cardoso comentou: 1) acerca dos critérios de matrículas para disciplinas dos cursos de ingresso serem unificados num único Artigo, acatou seguir os moldes do Art. 11; 2) no Art 26, § 2°, informou que a redação seria corrigida; 2) quanto à prioridade do critério sobre disciplina obrigatória ou opção limitada, atualmente não há esse critério. O representante técnico administrativo Vagner sugeriu corrigir no Art 9, Inciso 3, o termo utilizado para designar TG, TCC, Monografia etc., pois se trata de componentes



307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326327

328 329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

curriculares integralizadores, e não são disciplinas. Professora Roberta Peres alertou que há muitos casos de discentes que transferem de curso de ingresso e, após mudarem de BI, não conseguem se matricular nas disciplinas obrigatórias do novo curso. Professor Marcos Pó avaliou: 1) sobre critérios de preferência de matrícula em disciplina obrigatória ou opção limitada, deveria haver preferência para disciplina obrigatória; 2) no tocante à matrícula automática para ingressantes no segundo quadrimestre, isso auxiliou o desempenho dos discentes do BCH durante o Quadrimestre Suplementar. O risco de desperdício de vagas é pequeno, pois é possível cancelar a matrícula no primeiro período de cancelamento; 3) quanto à matrícula extemporânea, é muito importante haver prazo para tal. Não haver regras ou prazos feriria a isonomia. Nesse sentido, poderia haver previsão de cancelamento excepcional. Professor Maurício opinou que deveria haver regras claras quanto à matrícula extemporânea, de forma a evitar abusos. Professor Luciano: 1) sugeriu inserir no Art. 17 os alunos de transferência interna; 2) incluir e privilegiar de alguma forma discentes de transferência externa na matrícula extemporânea em disciplinas obrigatórias de alta demanda; 3) sugeriu haver apenas um critério: CP ou CA, para simplificar 4) a matrícula automática sugerida pelo Marcos Pó em vista dos discentes do BCH não seria adequada aos discentes do BCT, que apresentam demandas diferentes, em quantidade. Professora Fernanda Cardoso fez as seguintes observações: 1) acatou a correção sugerida pelo representante Vagner; 2) sobre os assuntos de transferência interna; critérios para diferenciar disciplina obrigatória ou opção limitada; e cancelamento de matrícula, pediu que as servidoras Maria Cristina, da Divisão Acadêmica da Prograd e Carla Oliveira, da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial da Prograd. A servidora Maria Cristina, quanto aos discentes de transferência interna terem prioridade também nas disciplinas obrigatórias do curso de destino, informou que poderia ser feito. Ressalvou que os discentes carregam os coeficientes do curso anterior para concorrer à matrícula em disciplinas. Alegou que esse tipo de ocorrência não acontece com tanta frequência como o é aos discentes de transferência externa, que vêm com coeficiente zerado. Opinou não haver necessidade dessa alteração. Acerca da diferenciação na classificação entre disciplina obrigatória e opção limitada, para cada curso uma mesma disciplina pode ter categoria diferente. Um discente matriculado em mais de um curso pode ter a mesma disciplina sendo obrigatória e opção limitada. Se se considerar a categoria da disciplina, haverá bastante complicação no ranqueamento e não aparenta trazer ganhos essa distinção. A servidora Carla Oliveira, sobre o cancelamento extemporâneo de matrícula, alegou haver condições de discentes acompanhados pela DEAT e/ou ProAP que são aconselhados a trancar o quadrimestre. Há outras situações em que o discente, acompanhado pela DEAT, não consegue acompanhar uma disciplina específica e nesses casos a DEAT, devidamente documentada, encaminha para a DAC realizar o cancelamento. Sobre a transferência externa, a DEAT vai fazer orientação pontual aos transferidos neste ano, de forma a buscarem matrícula em disciplinas com melhor aderência a sua trajetória acadêmica, o que poderá auxiliar em parte a demanda de disciplinas dos cursos de ingresso. Professor Marcos Pó sugeriu revisão textual para eliminar algumas redundâncias. Professor César Freire argumentou que o critério ordem de chegada não garante isonomia, por que não há igualdade de acesso ao sistema de matrícula. Professora Fernanda Cardoso comentou: 1) haverá revisão textual para corrigir redundâncias e aprimorar a redação; 2) os períodos de ajuste e reajuste funcionam com o critério de ordem de chegada. Na forma atual, matrícula feita manualmente, não há como fazer classificações no ajuste e no reajuste. Há limitação crucial por conta da forma do processo atual. A escolha de ordem de chegada se dá por



351

352

353

354

355 356

357

358

359 360

361

362

363 364
> FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO Presidente

MARCELO SALVADOR CAETANO Vice-presidente

MARCELO SARTORI FERREIRA Secretário Executivo